



Querência – MT, 20 de dezembro de 2017.

Ofício GPQ nº. 403/2017

Assunto: Resposta a Indicação n.º 117/2017.

Excelentíssimos (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos da Indicação, o Poder Executivo informa que já foi comunicado a Secretária de Educação, Sra., Rosita Maria Hahn, a possibilidade de atendimento a Educação Infantil abrangendo as vagas para crianças do Maternal I, II e III, nas escolas do citados Assentamentos.

Dessa forma, assim que possível será atendido a indicação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 625
Data: 20/12/2017 Horário: 17:13
Administrativo -

Excelentíssimos (as) Senhores (as):
Vereadores (as) Municipais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.